




PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 25/10/2022

  
Sergio da Silva Barros  
Secretario Municipal de Administração  
Decreto Nº 0265-B/2022  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

## LEI ORDINÁRIA Nº 803/2022


**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves - ES.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça de Esportes, localizada na Avenida Darcy de Paula Gaigher, bairro Cachoeirinha, neste município, fica denominada “JOAQUIM GUERINI – CABOCO GUERINI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 25 de outubro de 2022.

  
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

